



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Projeto tem como escopo estimar a receita e fixar a despesa do município para o exercício de 2026, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

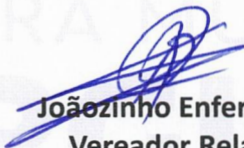
O projeto foi devidamente instruído com demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuantes do Município, a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis.

É importante destacar que os programas e ações constantes neste projeto estão compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, conforme o disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Vale ressaltar que que foi apensado a este Projeto de Lei o Parecer Técnico n. 15/2025, da Controladoria da Câmara Municipal de Varginha manifestando-se pela sua aprovação, desde que observadas as recomendações técnicas que, acatadas por esta comissão, originaram na apresentação da Emenda Modificativa n. 01/2025, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de gestão, controle e transparência relacionados à execução orçamentária.


Dessa forma, esta Comissão opina **favoravelmente** pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 57/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de novembro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757